Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro
Juízo de Competência Genérica de Anadia
Praça Visconde Seabra
3780-211 Anadia
Telef: 231100010 Fax: 231100039 Mail: anadia.judicial@tribunais.org.pt

Afixado em ___/___/___

Referência: 140875538 *Processo Eleitoral 319/25.8T8AND-B*
Data: 10-10-2025

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

MUNICÍPIO DE ANADIA

EDITAL

Em conformidade com o disposto nos artigos 142º al. b) e 144º da Lei Orgânica 1/2001, de 14 de Agosto, que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, cumpre tornar pública a constituição da Assembleia do Apuramento Geral:

- **Srª Drª Isabel Baptista**, Juiz de Direito do Juízo de Competência Genérica de Anadia, designada pelo Juiz Presidente do Tribunal da Comarca de Aveiro para assumir as funções de presidente da assembleia de apuramento geral (cfr. al. a) do artº 142º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto);

- **Sr. Dr. Bruno Dias da Silva Espírito Santo**, Procurador da República do DIAP de Anadia, jurista designado pela Mmª Juiz Srª Drª Isabel Baptista Neves (cfr. alínea b) do artº 142º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto);

- **Sr. Dr. Jorge Batista Verdade e Sra. Dra. Lídia da Silva Rosa**, ambos professores, a lecionar no Agrupamento de Escolas de Anadia, designados pela Direção Regional de Educação do Centro (cfr. alínea c) do artº 142º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto);

- **Luís da Costa Morais Rodrigues**, **Rui Manuel Portela Seabra**, **Alexandre Josué Abrantes Morgado** e **Cátia Alexandra Santos Alves Barbosa**, presidentes das assembleias de voto,designados por sorteio efetuado pelo presidente da Câmara (cfr. alínea d) do artº 142º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto);

- Sra. Drª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Directora de departamento

jurídico Gestão administrativa e recursos humanos da Câmara Municipal de Anadia, que exerce o cargo de dirigente mais elevado da área administrativa da referida Câmara, a quem competirá secretariar os trabalhos da Assembleia (cfr. alínea b) do artº 142º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto).

Afixe-se o presente edital à porta do edifício da Câmara Municipal,

O presente edital será legalmente afixado.

(Documento elaborado por Técnico de Justiça Maria Madalena Marques Pereira)

O/A Juiz de Direito,

Dr(a). Isabel Baptista